



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre o modelo padrão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Especializações e Aperfeiçoamentos da UFS e dá outras providências.

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o instrumento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Especializações e Aperfeiçoamentos;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Coordenação de Pós-Graduação no processo eletrônico SEI nº 23113.003415/2024-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do modelo padrão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para Especializações e Aperfeiçoamentos.

**Art. 2º** Para elaboração do PPC, deve-se utilizar o modelo padrão indicado no Anexo desta Instrução Normativa e seguir os procedimentos indicados nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação Lato Sensu da UFS para submissão de propostas de novos cursos.

**Art. 3º** No PPC, devem constar:

- I. denominação, natureza, área de concentração e modalidade do curso;
- II. justificativa com a demonstração da existência de sua demanda e objetivos;
- III. indicação de supervisor de curso e supervisor adjunto;
- IV. corpo docente com respectivas titulações;
- V. perfil do público alvo, número de vagas ofertadas e critérios de seleção;
- VI. carga horária total do curso e sua distribuição em teórica e prática;
- VII. estrutura curricular, com ementas e cargas horárias dos componentes curriculares;
- VIII. formato do trabalho de conclusão de curso;
- IX. cronograma de realização do curso, com previsão de início e fim das atividades;
- X. infraestrutura necessária ao funcionamento do curso;
- XI. instituições parceiras;
- XII. sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem;

- XIII. proposta orçamentária, com especificação de fonte(s) de financiamento, despesas administrativas e operacionais e remuneração dos profissionais envolvidos, e,
- XIV. anexos seguintes:
- a) ata do conselho departamental da unidade acadêmica responsável com a aprovação da submissão de novo curso e indicação do supervisor e do seu adjunto;
  - b) atas dos conselhos departamentais com as liberações dos respectivos docentes;
  - c) quando houver, carta-convite para participação de profissionais externos à UFS e respectivo termo de aceite, e
  - d) quando houver, minuta de convênio com instituições parceiras.

**Art. 4º** Na elaboração da proposta orçamentária indicada no inciso XIII do artigo anterior, as despesas com remuneração dos profissionais envolvidos deverão observar:

- I. quando se tratar de pagamento a profissionais vinculados ao serviço público federal, até o limite aplicável pelo Decreto Federal que regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), e,
- II. quando se tratar dos demais profissionais, os valores de mercado.

**Art. 5º** Essa instrução normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 01/2014/POSGRAP.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR:93096143404  
96143404

Assinado de forma digital por LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR:93096143404  
Dados: 2024.05.13 15:01:50 -0300'

**Lucindo José Quintans Júnior**  
**Pró Reitor - POSGRAP/UFS**

## ANEXO

### MODELO PADRÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA UFS

#### RESOLUÇÃO Nº XX/XXXX/CONEPE

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em [nome do curso] e o seu Projeto Pedagógico de Curso.

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 19/2021/CONEPE;

**CONSIDERANDO** a ata da reunião do Colegiado do xxxx [nome da unidade acadêmica], realizada em xx/xx/xxxx [data da reunião];

**CONSIDERANDO** o parecer da COPGD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso I, Art. 12, Anexo I, Resolução nº 19/2021/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o parecer da CESAD favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso II, Art. 12, Anexo I, Resolução nº 19/2021/CONEPE; [PARA CURSOS SEMIPRESENCIAIS E À DISTÂNCIA]

**CONSIDERANDO** o parecer da COPEC favorável à proposta, nos termos do disposto no inciso III, Art. 12, Anexo I, Resolução nº 19/2021/CONEPE; [QUANDO HOUVER]

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, Cons. XXXX [nome do conselheiro], ao analisar o processo nº 23113.xxxxxx/xxxx-xx;

**CONSIDERANDO** ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Especialização em [nome do curso], vinculado ao [nome da unidade acadêmica proponente] e nos termos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constante no Anexo que integra a presente Resolução.

**Parágrafo único.** O PPC mencionado no caput do artigo possui caráter complementar ao disposto nas normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu* da UFS.

**Art. 2º** Os casos omissos neste PPC serão resolvidos pelo colegiado do [nome da unidade acadêmica proponente].

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

## **ANEXO**

### **Projeto Pedagógico de Curso XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**I. denominação, natureza, área de concentração e modalidade do curso:**

**II. justificativa com a demonstração da existência de sua demanda e objetivos:**

**III. supervisor de curso e supervisor adjunto:**

**IV. corpo docente com respectivas titulações:**

**V. perfil do público alvo, número de vagas ofertadas e critérios de seleção:**

**VI. carga horária total do curso e sua distribuição em teórica e prática:**

**VII. estrutura curricular:**

**VIII. formato do trabalho de conclusão de curso:**

**IX. cronograma de realização do curso:**

**X. infraestrutura necessária ao funcionamento do curso:**

**XI. instituições parceiras:**

**XII. sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem:**

**XIII. proposta orçamentária:**

**XIV. anexos:**